

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

## Decreto Nº C0070/2019 de 18 de Julho de 2019

## Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1474 de 17 de Dezembro de 2018, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 11.009,27 (Onze Mil e nove reais e vinte e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0408	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO		11.009,27
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
		Total	11.009,27

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0271	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		11.009,27
	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Total	11.009.27

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 18 de Julho de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL